

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.208, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI**, RG nº 21.280.258, **CLAUDIA APARECIDA CICOTI SILVA**, RG nº 18.034.719-6 e **MARCELO DA SILVA PARRA**, RG nº 26.527.166-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde **J. P. R. F. M.**, matrícula nº 2263, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme ofício datado em 21/10/14, devidamente relatadas nos autos nº 4879/2014, de 03/11/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração